

BTCU

Administrativo

Boletim do Tribunal de Contas da União

Diário Eletrônico

Ano 57 | nº 85 | Terça-feira, 07/05/2024

Atos do Presidente	1
Gabinetes de Autoridades	3
Secretaria de Apoio Especializado	3
Comissões, Comitês e Conselhos	7
Comissão de Coordenação Geral	7
Secretaria-Geral de Administração	11
Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas	12
Diretoria de Análise de Direitos	14
Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos	19
Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais	21
Diretoria de Orçamento, Pagamento e Deslocamento a Trabalho	22
Serviço de Deslocamento a Trabalho	22
Secretaria Especializada em Ambientes Físicos	26
Diretoria de Operações nos Estados	26

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Boletim do Tribunal de Contas da União
Regulamentado pelo art. 98 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992,
e pelos §§ 3º a 5º do art. 295 do Regimento Interno do TCU

<http://www.tcu.gov.br>

btcu@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo I sala 424 - CEP:70042-900 - Brasília - DF
Fones: 3527-7279/3527-7869/3527-2484/3527-5249

Presidente

BRUNO DANTAS

Vice-Presidente

VITAL DO RÊGO FILHO

Ministros

WALTON ALENCAR RODRIGUES
BENJAMIN ZYMLER
JOÃO AUGUSTO RIBEIRO NARDES
AROLDO CEDRAZ DE OLIVEIRA
JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO
ANTONIO AUGUSTO JUNHO ANASTASIA
JHONATAN DE JESUS

Ministros-Substitutos

AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA
WEDER DE OLIVEIRA

Ministério Público junto ao TCU

Procuradora-Geral

CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

Subprocuradores-Gerais

LUCAS ROCHA FURTADO
PAULO SOARES BUGARIN

Procuradores

MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
JÚLIO MARCELO DE OLIVEIRA
SERGIO RICARDO COSTA CARIBÉ
RODRIGO MEDEIROS DE LIMA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
segedam@tcu.gov.br

Boletim do Tribunal de Contas da União administrativo - Ano. 51, n. 197
(2018)- . Brasília: TCU, 2018- .

Diário.

Continuação de: Boletim do Tribunal de Contas da União Administrativo
Normal.

1. Ato administrativo - periódico - Brasil. I. Brasil. Tribunal de Contas da
União (TCU).

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Ruben Rosa

ATOS DO PRESIDENTE**PORTARIAS**

PORTARIA-TCU Nº 77, DE 04 DE MAIO DE 2024.

Delega competência ao Secretário de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid) para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União, os contratos com o Tribunal de Contas do Estado do Acre (TCE-AC), com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE-CE) e com o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), com vistas ao licenciamento da solução de tecnologia da informação Sistema ChatTCU.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 5º da Portaria-TCU nº 69, de 16 de março de 2010, e considerando as informações constantes do processo nº TC-040.378/2023-3, resolve:

Art. 1º Fica delegada competência ao Secretário de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid) para assinar, em nome do Tribunal de Contas da União (TCU), os contratos com o Tribunal de Contas do estado do Acre (TCE-AC), com o Tribunal de Contas do estado do Ceará (TCE-CE) e com o Tribunal de Contas do Distrito Federal (TCDF), com vistas ao licenciamento de uso, no território nacional, não oneroso, sem fins comerciais, da solução de tecnologia da informação desenvolvida pelo TCU denominada Sistema ChatTCU.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 07/05/2024, Seção 1, p. 140)

PORTARIA-TCU Nº 78, DE 04 DE MAIO DE 2024.

Altera a Portaria-TCU nº 98, de 27 de junho de 2022, que designa servidores para representar o Tribunal de Contas da União na execução do Acordo de Cooperação Técnica celebrado para constituição da Rede Equidade.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando as informações constantes do TC-025.414/2021-6, resolve:

Art. 1º Fica alterado o inciso II do art. 1º da Portaria-TCU nº 98, de 27 de junho de 2022, que passa a vigorar nos seguintes termos:

“Art. 1º.....

II - Daniela Duarte do Nascimento, matrícula nº 7638-4, lotada na Secretaria-Geral de Administração.”

Art. 2º Fica delegada ao Secretário-Geral de Administração a realização de futuras designações dos representantes do Tribunal na Rede Equidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MINISTRO BRUNO DANTAS

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 07/05/2024, Seção 2, p. 51)

GABINETES DE AUTORIDADES

SECRETARIA DE APOIO ESPECIALIZADO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA À PEÇA 9;

ATIVIDADES: Visita Técnica ao Banco Mundial sobre Parcerias Público-Privadas (PPPs); e Rodada de apresentação de projetos em infraestrutura de transportes para investidores - Sistema Viajar nº 222/2024;

LOCAL/PERÍODO: Washington - Estados Unidos, dia 10/5/2024; Nova York - Estados Unidos, de 13 a 17/5/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
BRUNO DANTAS 10328-4	Ministro	08 a 15/05/2024	7,5	5,5	US\$ 727,00	R\$ 346,12	US\$ 5.452,50	US\$ 148,00	US\$ 5.600,50	R\$ 0,00	US\$ 5.600,50

Em 6 de Maio de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA VICE-PRESIDÊNCIA À PEÇA 25;

ATIVIDADE: Assembleia da Associação das Instituições Superiores de Controle do Pacífico (PASAI) - Sistema Viajar nº 244/2024;

LOCAL/PERÍODO: Rarotonga - Ilhas Cook, de 20 a 24/05/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
BRUNO DANTAS 10328-4	Ministro	15 a 25/05/2024*	9,5	7	US\$ 727,00	R\$ 440,51	US\$ 6.906,50	US\$ 148,00	US\$ 7.054,50	R\$ 0,00	US\$ 7.054,50
ELAINE FERREIRA SOUZA DANTAS 5639-1	AUFC FC-5	15 a 25/05/2024*	9,5	7	US\$ 654,30	R\$ 440,51	US\$ 6.215,85	US\$ 148,00	US\$ 6.363,85	R\$ 0,00	US\$ 6.363,85
MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE 4204-8	AUFC FC-6	15 a 26/05/2024**	1,0 9,5	7	US\$ 473,00 US\$ 508,90	R\$ 440,51	US\$ 5.307,55	US\$ 148,00	US\$ 5.455,55	R\$ 0,00	US\$ 5.455,55
GUILHERME DE ABRANCHES QUINTÃO XXX.393.068-XX	Colaborador do MRE	15 a 26/05/2024**	10,5	7	US\$ 436,00***	R\$ 106,82****	US\$ 4.578,00	US\$ 148,00	US\$ 4.726,00	R\$ 0,00	US\$ 4.726,00

* Ônus para o TCU no período de 16 a 25/5/2024;

** Ônus para o TCU no período de 16 a 26/5/2024.

*** Para os fins do disposto no art. 25 da Portaria-TCU nº 443/2018, foi considerado no cálculo das diárias do colaborador do MRE o valor correspondente ao FC-5.

**** Desconto do auxílio-alimentação calculado com base no valor do benefício recebido no órgão de origem (MRE).

Em 6 de Maio de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 9;

ATIVIDADE: Assembleia da Associação das Instituições Superiores de Controle do Pacífico (PASAI) - Sistema Viajar nº 250/2024;

LOCAL/PERÍODO: Rarotonga - Ilhas Cook, de 20 a 24/5/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
WALTON ALENCAR RODRIGUES 46-9	Ministro	18 a 25/05/2024*	7,5	5	US\$ 727,00	R\$ 314,65	US\$ 5.452,50	US\$ 0,00**	US\$ 5.452,50	R\$ 0,00	US\$ 5.452,50

* A diária do dia 17/5/2024 foi paga no Extrato referente à viagem da autoridade para Washington/Nova York, que antecedeu a esta.

** O adicional de embarque/desembarque foi pago no Extrato referente à viagem da autoridade para Washington/Nova York, em face do disposto no art. 38, § 3º, inciso I, da Portaria-TCU nº 443/2018.

Em 7 de Maio de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; art. 1º, inciso XIX, da Portaria-TCU nº 9/2023; art. 1º da Portaria-Segedam nº 5/2024; e art. 18, inciso XII, da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): DESPACHO DA PRESIDÊNCIA À PEÇA 17;

ATIVIDADES: Visita Técnica ao Banco Mundial sobre Parcerias Público-Privadas (PPPs); e Rodada de apresentação de projetos em infraestrutura de transportes para investidores - Sistema Viajar nº 243/2024;

LOCAL/PERÍODO: Washington - Estados Unidos, Nova York - Estados Unidos, de 10 a 17/5/2024;

ATESTAÇÃO: Seae.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
WALTON ALENCAR RODRIGUES 46-9	Ministro	08 a 17/05/2024	10*	8	US\$ 727,00	R\$ 503,44	US\$ 7.270,00	US\$ 148,00	US\$ 7.418,00	R\$ 0,00	US\$ 7.418,00

* A meia diária do retorno ao território nacional, prevista no art. 35, § 7º, inciso II, da Portaria-TCU nº 443/2018, será paga no Extrato da viagem da autoridade para Rarotonga (Ilhas Cook), em seguida a esta.

Em 7 de Maio de 2024.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Secretário de Apoio Especializado

COMISSÕES, COMITÊS E CONSELHOS**COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL****PORTARIAS**

PORTARIA-CCG Nº 04, DE 06 DE MAIO DE 2024.

Constitui as Comissões de Avaliação e de Controle de Qualidade e designa os responsáveis pelos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas (MMD-TC) - edição 2024.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 76 da Resolução-TCU nº 347, de 12 de dezembro de 2022,

considerando o Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-TC), aprovado pela Diretoria e pelo Conselho Deliberativo da Atricon, em reunião no dia 15 de dezembro de 2014, em Brasília-DF, no âmbito do Programa Qualidade e Agilidade dos Tribunais de Contas, implantado em 2013;

considerando o regulamento do MMD-TC, com abrangência nacional;

considerando que o MMD-TC considera práticas relevantes para o controle externo e viabiliza aos Tribunais de Contas do Brasil medirem o seu desempenho em relação às diretrizes estabelecidas pela Atricon e às boas práticas internacionais; e

considerando que o TCU aderiu ao MMD-TC em 2024, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão de Avaliação, integrada pelos servidores relacionados a seguir, para realizar as atividades referentes ao Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas do Brasil (MMD-TC) - Ciclo 2024, no período de 20 de maio a 15 de julho de 2024:

Unidade	Membro
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão	LEONARD RENNE GUIMARÃES LAPA, matr. 5100-4
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão	JOSÉ GOMES DE MENEZES SÁ NETO, matr. 5097-0
Secretaria-Geral da Presidência	GABRIELA DA COSTA SILVA, matr. 6238-3
Secretaria-Geral de Administração	BENJAMIM LIMA JÚNIOR, matr. 5040-7
Secretaria-Geral de Controle Externo	CARLOS SEBASTIÃO DA COSTA, matr. 4552-7
Secretaria-Geral de Controle Externo	CARLOS AUGUSTO DE MELO FERRAZ, matr. 2807-0

§ 1º Compete à Comissão de Avaliação:

I - manter contato permanente com a Comissão de Coordenação Geral do MMD-TC, prestando-lhe as informações que lhe forem solicitadas;

II - definir o seu plano de trabalho, com observância ao cronograma estabelecido pela Atricon;

III - realizar as atividades necessárias, envolvendo os líderes e servidores responsáveis pelas áreas, produtos e atividades avaliados;

IV - adotar os modelos de papéis de trabalho e observar as orientações expedidas pela Comissão de Coordenação Geral;

V - participar dos treinamentos promovidos pela Atricon;

VI - utilizar a ferramenta de comunicação estabelecida pela Atricon;

VII - dar suporte à comissão de garantia da qualidade, facilitando-lhe o acesso às pessoas, documentos, informações e sistemas relevantes para o procedimento;

VIII - enviar à Atricon os documentos e informações de sua responsabilidade, observando os prazos, modelos e orientações do MMD-TC; e

IX - executar as demais ações de responsabilidade da comissão previstas no Manual do MMD-TC.

§ 2º A participação dos servidores na Comissão será efetuada com dedicação parcial e sem prejuízo do exercício das respectivas funções.

Art. 2º Constituir Comissão de Controle de Qualidade da Avaliação, integrada pelos servidores relacionados a seguir, para realizar as atividades referentes ao MMD-TC Ciclo 2024, no período de 20 de maio a 15 de julho de 2024:

Unidade	Membro
Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão	CARLOS ALBERTO SAMPAIO DE FREITAS, matr. 2806-1
Secretaria-Geral de Controle Externo	ERIC IZÁCCIO DE ANDRADE CAMPOS, matr. 7636-8

§ 1º Compete à Comissão de Controle de Qualidade:

I - realizar o controle de qualidade dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão de Avaliação do Tribunal, com ênfase na documentação e nas evidências apresentadas como atendimento aos critérios estabelecidos no MMD-TC;

II - manter contato com a Comissão de Coordenação Geral do MMD-TC, prestando-lhe as informações que lhe forem solicitadas;

III - realizar as atividades necessárias, envolvendo os líderes e servidores responsáveis pelas áreas, produtos e atividades avaliados;

IV - adotar os modelos de papéis de trabalho e observar as orientações expedidas pela Comissão de Coordenação Geral do MMD-TC;

V - participar dos treinamentos promovidos pela Atricon;

VI - utilizar a ferramenta de comunicação estabelecida pela Atricon;

VII - dar suporte à comissão de garantia da qualidade;

VIII - enviar à Atricon os documentos e informações de sua responsabilidade, observando os prazos, modelos e orientações do MMD-TC; e

IX - executar as demais ações de responsabilidade da comissão previstas no Manual do MMD-TC.

§ 2º A participação dos servidores na Comissão será efetuada com dedicação parcial e sem prejuízo do exercício das respectivas funções.

Art. 3º Designar as seguintes unidades responsáveis pelos indicadores do MMD-TC:

Indicadores	Responsáveis
Domínio A – Independência e Marco Legal	
QATC 1 – Composição, organização e funcionamento	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan) (1.1,1.3 e 1.4) Secretaria das Sessões (Seses) (1.2)

Indicadores	Responsáveis
Domínio B – Governança Interna	
QATC 2 – Liderança	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan) (2.1.1 a 2.1.4) Secretaria Especializada em Orçamento, Finanças, Contabilidade e Serviços Administrativos Transversais (SecFinanças) (2.1.5) Secretaria Especializada em Compras Públicas (SecCompras) (2.1.6) Corregedoria (2.2) Comissão de Ética (2.3)
QATC 3 – Estratégia	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan) (3.1 e 3.2) Secretaria de Tecnologia da Informação e Evolução Digital (Setid) (3.3)
QATC 4 – Accountability	Secretaria-Geral Adjunta de Administração (Adgedam) (4.1) Secretaria de Comunicação (Secom) (4.2) Secretaria de Ouvidoria e Segurança da Informação (Sesouv) (4.3) Secretaria de Auditoria Interna (Seaud) (4.4)
QATC 5 – Agilidade no julgamento e gerenciamento de prazos de processos	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan) (5.1, 5.2 e 5.3) Secretaria das Sessões (Seses) (5.4)
QATC 6 – Gestão de Pessoas	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas) (6.1, 6.2 e 6.3)
QATC 7 – Desenvolvimento profissional	Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas (SecPessoas) (7.1) Instituto Serzedello Corrêa (ISC) (7.2 e 7.3)
Domínio C – Fiscalização e auditoria	
QATC 8 – Planejamento geral de fiscalização e auditoria	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (Seplan) (8.1) Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação (Seinc) (8.2)
QATC 9 – Controle e garantia de qualidade de fiscalizações e auditorias	Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação (Seinc) (9.1 e 9.2)
QATC 10 – Auditoria de conformidade	Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação (Seinc) (10.1 a 10.4)
QATC 11 – Auditoria operacional	Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação (Seinc) (11.1 a 10.4)
QATC 12 – Auditoria financeira	Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas (SecexContas) (12.1 a 12.4)
QATC 13 – Controle externo concomitante	Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação (Seinc) (13.1 e 13.2)
QATC 14 – Monitoramento das decisões	Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação (Seinc) (14.1 a 14.3)
QATC 15 – Informações estratégicas para o controle externo	Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação (Seinc) (15.1 a 15.4)
Domínio D – Fiscalização da Infraestrutura e Meio Ambiente	
QATC 16 – Fiscalização e Auditoria de Obras e Serviços de Engenharia	Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura (SecexInfra) (16.1 a 16.4)
QATC 17 – Fiscalização e Auditoria de Privatizações, Parcerias Público-Privadas e Concessões	Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações (SecexEnergia) (17.1 e 17.2)
QATC 18 – Fiscalização e Auditoria de Sustentabilidade e Cidades	Secretaria de Controle Externo de Infraestrutura (SecexInfra) (18.1.1 a 18.1.3, 18.2.3 e 18.3) Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável (SecexDesenvolvimento) (18.1.4, 18.2.1, 18.2.2 e 18.2.4)
Domínio E – Fiscalização e Auditoria de Políticas Públicas Sociais	
QATC 19 – Fiscalização e Auditoria da Gestão da Educação	Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável (SecexDesenvolvimento) (19.1 a 19.4)
QATC 20 – Fiscalização e Auditoria da Gestão da Saúde	Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável (SecexDesenvolvimento) (20.1 a 20.3)
QATC 21 – Fiscalização e Auditoria da Gestão da Previdência Própria	Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas (SecexContas) (21.1 a 21.4)
QATC 22 – Fiscalização e Auditoria da Gestão da Segurança Pública	Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado (SecexEstado) (22.1 a 22.2)

Indicadores	Responsáveis
Domínio F – Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal, Controle Interno, Tecnologia da Informação, Transparência e Ouvidoria	
QATC 23 – Fiscalização e Auditoria da Gestão Fiscal e da Renúncia de Receita	Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas (SecexContas) (23.1 e 23.2)
QATC 24 – Fiscalização e Auditoria do Controle Interno e da Tecnologia da Informação dos Jurisdicionados	Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado (SecexEstado) (24.1 a 24.2)
QATC 25 – Fiscalização e Auditoria da Transparência e da Ouvidoria dos Jurisdicionados	Secretaria de Controle Externo de Governança, Inovação e Transformação Digital do Estado (SecexEstado) (25.1 a 25.2)

§§ 1º Compete aos responsáveis pelos indicadores:

I - observar os regulamentos, padrões e demais orientações da Atricon e o cronograma definido pela Comissão de Avaliação; e

II - apresentar o resultado preliminar da avaliação dos respectivos indicadores, com as evidências e os relatos necessários.

§ 2º As unidades designadas neste artigo podem ser atualizadas pelos membros da Comissão de Avaliação, caso necessário.

Art. 4º Assegura-se à Comissão de Avaliação e à Comissão de Controle de Qualidade autonomia para a execução da atividade, bem como o acesso a pessoas, documentos, informações e sistemas considerados relevantes para o cumprimento do objetivo.

Parágrafo único. Os resultados dos trabalhos das comissões constituídas por essa portaria serão submetidos à Comissão de Coordenação Geral (CCG).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FREDERICO CARVALHO DIAS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**ORDENS DE SERVIÇO**

ORDEM DE SERVIÇO-SEGEDAM Nº 7, DE 7 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 1º, inciso III, alínea “d”, da Portaria- TCU 6, de 2 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do processo TC 007.666/2024-1, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, sem ônus para esta Corte, a partir de 24/6/2024, IDALÉCIO JÉFERSON SOUSA, TEFC, matrícula 5854-8, alterando sua unidade de domicílio da Representação do TCU no estado do Ceará/REP-CE para a Representação do TCU no estado do Maranhão/REP-MA, nos termos do art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e do art. 2º, inciso II da Resolução-TCU 286, de 16 de janeiro de 2017.

Art. 2º O servidor não irá usufruir o período de trânsito, para fins do disposto no art. 18 da Lei 8.112, de 1990.

Art. 3º Fica definida a Secretaria Especializada em Compras Públicas (SecCompras) como unidade de vinculação técnica do servidor.

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
- Deferimento -**

Em 7 de maio de 2024

DEFERINDO, no processo de interesse do servidor JEFFERSON LIMA DE SOUZA (AUGC - matr. 5638-3), o pedido de concessão de licença para tratar de interesses particulares, no período de 13/5/2024 a 9/5/2025, com fundamento no art. 91 da Lei 8.112/1990 e na decisão da CCG em reunião realizada no dia 2/5/2024.

(TC 006.881/2024-6)

MARCIO ANDRÉ SANTOS DE ALBUQUERQUE
Secretário-Geral de Administração

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIAS**

PORTARIA-SECPessoas Nº 50, DE 6 DE MAIO DE 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 14, de 26 de março de 2024, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal, resolve:

Art. 1º Designar CHARLES SANTANA DE CASTRO, matrícula 9432-3, AUFC, para exercer a função de confiança de Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, no(a) AudBancos/Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PEIXOTO FIGUEIRA

(Publicado no DOU Edição nº 87 de 07/05/2024, Seção 2, p. 51)

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 07 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de DENNYS NADSON YUZUKI BATISTA, Matrícula 11790-0, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas - SecexONU/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 17/04/2024.

(Solicitação Cesp nº 38012)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 07 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de FABIO COUTINHO CLEMENTE, Matrícula 3488-6, de Secretaria de Controle Externo da Função Jurisdicional - Sejus/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo de Informações Estratégicas e Inovação - Seinc/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 01/05/2024.

(Solicitação Cesp nº 37984)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

**ALTERAÇÃO DE UNIDADE DE VINCULAÇÃO TÉCNICA
- Deferimento -**

Em 07 de maio de 2024

O SECRETÁRIO ESPECIALIZADO EM GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso III do artigo 1º da Portaria-Segedam nº4, de 5 de janeiro de 2021, resolve:

ALTERAR a unidade de vinculação técnica de JOCELINO MENDES DA SILVA JÚNIOR, Matrícula 7707-0, de Secretaria de Controle Externo de Contas Públicas - SecexContas/SEGECEX para Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas - SecexONU/SEGECEX, mantendo a unidade de domicílio, a partir de 17/04/2024.

(Solicitação Cesp nº 38001)

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO
Secretária substituta da SecPessoas

DIRETORIA DE ANÁLISE DE DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO**

Em 7 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Tornar sem efeito o despacho da Diretoria de Análise de Direitos de 06/05/2024, número de controle 10202, publicado no BTCU Administrativo nº 84, de 06/05/2024.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

DISPENSA DE SUBSTITUTO EVENTUAL

Em 7 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

Tornar sem efeito o despacho da Diretoria de Análise de Direitos de 06/05/2024, número de controle 10201, publicado no BTCU Administrativo nº 84, de 06/05/2024.

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 7 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR HELENA MAGALHÃES MIAN, matrícula 11090-6, para substituir, no(a) AudElétrica/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO, matrícula 8115-9, nos seus afastamentos eventuais a partir de 15/7/2024.

(Número de controle: 10213)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 7 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

DESIGNAR RAFAEL JARDIM CAVALCANTE, matrícula 6248-0, para substituir, no(a) Gabinete do Ministro BENJAMIN ZYMLER, o(a) Especialista Sênior III, código FC-5, DANIEL MIRANDA BARROS MOREIRA, matrícula 8645-2, nos seus afastamentos eventuais a partir de 27/5/2024.

(Número de controle: 10210)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Designação de substituto eventual -

Em 7 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR PEDRO ADOLFO RODRIGUES DE PAULA GOMES, matrícula 12045-6, para substituir, no(a) C2SecexONU/D1SecexONU/Secretaria de Controle Externo da Organização das Nações Unidas, o(a) Coordenador de Ações de Controle, código FC-3, JOÃO MARCELO NOGUEIRA TAVARES, matrícula 10164-8, nos seus afastamentos eventuais a partir de 9/5/2024.

(Número de controle: 10211)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 7 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALFREDO HENRIQUE BAUCHSPIESS, matrícula 3171-2, para substituir, no(a) Seproj/Dipro/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ALAN SALLES VIEIRA PINTO, matrícula 9983-0, no período de 13/5/2024 a 29/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10204)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 7 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALFREDO HENRIQUE BAUCHSPIESS, matrícula 3171-2, para substituir, no(a) Seproj/Dipro/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ALAN SALLES VIEIRA PINTO, matrícula 9983-0, no período de 3/6/2024 a 7/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10205)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 7 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR ALFREDO HENRIQUE BAUCHSPIESS, matrícula 3171-2, para substituir, no(a) Sepro/Dipro/Secretaria Especializada em Ambientes Físicos, o(a) Chefe de Serviço, código FC-3, ALAN SALLES VIEIRA PINTO, matrícula 9983-0, no período de 10/6/2024 a 17/6/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10206)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 7 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR LEANDRO CUNHA DA SILVEIRA, matrícula 10180-0, para substituir, no(a) AudElétrica/Secretaria de Controle Externo de Energia e Comunicações, o(a) Auditor-Chefe Adjunto, código FC-5, ANDRÉ DE ARAÚJO CARNEIRO, matrícula 8115-9, no período de 29/5/2024 a 12/7/2024, em virtude do afastamento legal deste(a).

(Número de controle: 10212)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

FUNÇÃO DE CONFIANÇA
- Substituição -

Em 7 de maio de 2024

A DIRETORA DE ANÁLISE DE DIREITOS, no uso da atribuição que lhe confere o disposto no inciso V do art. 3º da Portaria nº 2, de 1º de abril de 2024, da Secretaria Especializada em Gestão de Pessoas deste Tribunal, resolve:

DESIGNAR KELLY BEZERRA ROCHA MALHEIROS DA CUNHA FROTA, matrícula 8549-9, para substituir, no(a) D1AudEducação/AudEducação/Secretaria de Controle Externo de Desenvolvimento Sustentável, o(a) Diretor, código FC-4, PATRICIA YURI KOCHI, matrícula 10212-1, no período de 27/5/2024 a 31/5/2024, em virtude do afastamento legal deste(a) e impedimento do(a) substituto(a) eventual.

(Número de controle: 10203)

CRÍSCIE LIZITA LÔBO SILVEIRA
Diretora da Diadi

SERVIÇO DE CONCESSÃO DE VANTAGENS E DIREITOS**EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR****- Concessão -**

Em 07 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 1º, §§ 1º e 2º, da Portaria-TCU nº 642/1996 e subdelegação de competência constante da Portaria-Portaria-Diadi nº 01/2024.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), a assistência pré-escola pelo(a) dependente indicado(a), na forma proposta pelo Serviço Concessão de Vantagens e Direitos - SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO	DATA INICIAL
JEFFERSON PINHEIRO SILVA / AUFC / 7598-1	***** ***** PINHEIRO / FILHO(A)	04/05/2024

(Solicitação Cesp nº 38367)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

AUXÍLIO-NATALIDADE**- Concessão -**

Em 07 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: art. 196, § 2º, da Lei nº 8.112/90 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

CONCEDO, no processo de interesse do(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), o auxílio-natalidade pelo dependente indicado, na forma proposta pelo Serviço de Concessão de Vantagens e Direitos- SCV.

NOME/MATRÍCULA	DEPENDENTE/VÍNCULO
JEFFERSON PINHEIRO SILVA / AUFC / 7598-1	***** ***** PINHEIRO / FILHO(A)

(Solicitação Cesp nº 38366)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
Chefe do SCV

LICENÇA CAPACITAÇÃO
- Concessão -

Em 07 de maio de 2024

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, Resolução-TCU nº 212/2008, Portaria-Conjunta ISC-Segep nº 1/2019 e subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi nº 01/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, a concessão da licença para capacitação.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PARCELA	QUINQUÊNIO	PERÍODO AQUISITIVO
PAULO ROGÉRIO BARBOSA CHAVES / AUFC / 5055-5 / AUDTCE/SEGECEX	01/07/2024 a 30/07/2024	2ª	4º	16/11/2016 a 14/11/2021
CURSO/INSTITUIÇÃO: S2iD acesso ao sistema/Enap - Escola Nacional de Administração Pública, S2iD Prestação de Contas ações de resposta/Enap - Escola Nacional de Administração Pública.				

(Solicitação Cesp nº 38301)

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
 Chefe do SCV

LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
- Fruição -

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (redação original); art. 7º da Lei 9.527, de 10/12/1997; Decisão-TCU-Plenário 41, de 15/12/1993; Portaria-TCU 171, de 31/5/1994; subdelegação de competência constante da Portaria-Diadi 1, de 2/4/2024.

AUTORIZO, no processo de interesse do servidor abaixo relacionado, o pedido de fruição da licença-prêmio por assiduidade.

Em 7 de maio de 2024

NOME/CARGO/MATRÍCULA	PERÍODO DE FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PARCELA	QUINQ.	PROCESSO
SERGIO AUGUSTO PAULA / AUFC / 3155-0	3/7/2024 a 1/8/2024	16/5/1984 a 14/5/1989	2ª	1º	TC-007.363/2024-9
	2/8/2024 a 31/8/2024		3ª		

VANDIRA DA CONCEIÇÃO ARAUJO LIMA
 Chefe do SCV

**SECRETARIA ESPECIALIZADA EM ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS TRANSVERSAIS****EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO****RESSARCIMENTO DE DESPESAS****- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: LUCIANO SASAKI CORDEIRO, matrícula 6552-8.

LOTAÇÃO: RJ|SEGECEX/SecexInfra/AudPortoFerrovia/D4AudPortoFerrovia.

AQUISIÇÃO: Vacina contra dengue - 2º dose - para servidor lotado em unidade regional, nos termos autorizados pelo Info-Segep nº 9, de 21 de fevereiro de 2024.

VALOR GASTO (R\$): 349,90.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3635, conforme descrito acima.

Em 07 de maio de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

RESSARCIMENTO DE DESPESAS**- Autorização -**

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 884 do Código Civil e subdelegação de competência conferida pela Portaria-SecFinanças nº 1, de 1º de abril de 2024

SERVIDOR: SHIRLEY GILDENE BRITO CAVALCANTE, matrícula 3522-0.

LOTAÇÃO: DF|SEGEPRES/Aceri.

AQUISIÇÃO: Aquisição de "Tubos de Papelão" para transporte de itens e "Café Moído Natural" durante viagem a trabalho, dada a necessidade imediata que inviabilizou a solicitação de suprimentos e a utilização do contrato de fornecimento.

VALOR GASTO (R\$): 80,60.

AUTORIZO, na forma proposta na solicitação SFA-3600, conforme descrito acima.

Em 07 de maio de 2024.

NÍCOLAS ARRUDA BEZERRA

Assessor da SecFinanças-ASS

DIRETORIA DE ORÇAMENTO, PAGAMENTO E DESLOCAMENTO A TRABALHO

SERVIÇO DE DESLOCAMENTO A TRABALHO

EXTRATOS PARA PUBLICAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM

DIÁRIAS

Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZADO PELO INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA-ISC;

ATIVIDADE(S): Executive Program - Sistema Viajar nº 215/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, de 20 a 22/05/2024;

ATESTAÇÃO: Corregedoria, MIN-VR.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA 3085-6	AUFC FC-5	19 a 22/05/2024	3,5	2,5	R\$ 833,00	R\$ 157,33	R\$ 2.758,17	R\$ 480,00	R\$ 3.238,17	R\$ 0,00	R\$ 3.238,17
CLAUDIA REGINA BEZERRA JORDÃO 6466-1	AUFC FC-5	19 a 22/05/2024	3,5	2,5	R\$ 833,00	R\$ 157,33	R\$ 2.758,17	R\$ 480,00	R\$ 3.238,17	R\$ 0,00	R\$ 3.238,17
JULIANA PONTES DE MORAES 6268-5	AUFC FC-5	19 a 22/05/2024	3,5	2,5	R\$ 833,00	R\$ 157,33	R\$ 2.758,17	R\$ 480,00	R\$ 3.238,17	R\$ 0,00	R\$ 3.238,17
MANOEL MOREIRA DE SOUZA NETO 8632-0	AUFC FC-5	19 a 22/05/2024	3,5	2,5	R\$ 833,00	R\$ 157,33	R\$ 2.758,17	R\$ 480,00	R\$ 3.238,17	R\$ 0,00	R\$ 3.238,17

Em 06 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEINC E DA SECEXDESENVOLVIMENTO;

ATIVIDADE(S): Seminário de Ações Descentralizadas na Educação Básica: Construindo o Desenvolvimento do País - Sistema Viajar nº 207/2024;

LOCAL/PERÍODO: Brasília-DF, de 15 a 16/05/2024;

ATESTAÇÃO: AudEducação, SecexDesenvolvimento, Seinc.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
BERTRAND DE MATOS MOURA 8150-7	AUFC FC-4	10 a 19/05/2024	3,5	3,5	R\$ 791,00	R\$ 220,26	R\$ 2.548,24	R\$ 480,00	R\$ 3.028,24	R\$ 0,00	R\$ 3.028,24
JOSÉ ARIMATHEA VALENTE NETO 7660-0	AUFC FC-5	12 a 17/05/2024	2,5	2,5	R\$ 833,00	R\$ 157,33	R\$ 1.925,17	R\$ 240,00	R\$ 2.165,17	R\$ 0,00	R\$ 2.165,17
JOSE DE RIBAMAR RODRIGUES SIQUEIRA JUNIOR 4234-0	AUFC	14 a 17/05/2024	3,5	3,5	R\$ 722,00	R\$ 220,26	R\$ 2.306,74	R\$ 480,00	R\$ 2.786,74	R\$ 0,00	R\$ 2.786,74

Obs.: Bertrand de Matos Moura - ônus para o TCU no período de 14 a 17/5/2024; José Arimathea Valente Neto - diárias relativas ao período de 15 a 17/5/2024, tendo em vista sua participação no Evento 206/2024.

Em 06 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA
Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DA SEJUS;

ATIVIDADE(S): 2º Fórum de compras públicas: desafios e oportunidades para atuação dos Tribunais de Contas - Sistema Viajar nº 205/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, em 16/05/2024;

ATESTAÇÃO: AudContratações.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
FABRICIO HELDER MARECO MAGALHAES 9493-5	AUFC	15 a 17/05/2024	2,5	2,5	R\$ 722,00	R\$ 157,33	R\$ 1.647,67	R\$ 480,00	R\$ 2.127,67	R\$ 0,00	R\$ 2.127,67

Em 06 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DE VIAGEM**DIÁRIAS****Autorização de Pagamento para Viagem Autorizada por Instância Competente**

FUNDAMENTO: arts. 19 e 31 da Portaria-TCU nº 443/2018; Portaria-Segedam nº 15/2024; Portaria-SecFinanças nº 1/2024; § 2º do art. 9º da Portaria-TCU nº 143/2016; e inciso XII do art. 18 da Lei nº 14.791/2023;

AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM (ATO DE DESIGNAÇÃO): AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DE CONTROLE EXTERNO;

ATIVIDADE(S): Visita técnica Operação MRS Logística - Sistema Viajar nº 246/2024;

LOCAL/PERÍODO: São Paulo-SP, Santos-SP, de 16 a 17/05/2024;

ATESTAÇÃO: SecexInfra.

NOME/MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO VIAGEM	DIÁRIAS	DIAS ÚTEIS	VALOR UNIT.	DESC AUX.-ALIM.	TOTAL DIÁRIAS	ADIC. EMB./DES.	TOTAL GERAL	GLOSA (LDO/2024)	TOTAL A PAGAR
CARLOS RAFAEL MENIN SIMÕES 8584-7	AUFC FC-5	15 a 17/05/2024	2,5	2,5	R\$ 833,00	R\$ 157,33	R\$ 1.925,17	R\$ 480,00	R\$ 2.405,17	R\$ 0,00	R\$ 2.405,17

Em 07 de Maio de 2024

SERGIO DE BRITO LIMA

Chefe de Serviço de Deslocamento a Trabalho

SECRETARIA ESPECIALIZADA EM AMBIENTES FÍSICOS

DIRETORIA DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS

PORTARIAS

PORTARIA - DIREP Nº 4, DE 6 DE MAIO DE 2024.

O DIRETOR DE OPERAÇÕES NOS ESTADOS, no uso de suas competências regulamentares, em especial as previstas no art. 1º, inciso I, da Portaria-SecAmbientes nº 1, de 8 de abril de 2024; no art. 60 da Portaria TCU nº 444, de 28 de dezembro de 2018; nos arts. 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas demais atribuições, exercerem a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato a seguir relacionado, de interesse da Representação do TCU no Estado do Piauí:

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	FISCAL DESIGNADO
1/2024 - REP/PI	Empresa: Ecopel Servicos Ltda. CNPJ: 24.965.271/0001-40	Prestação de serviços continuados de limpeza/copeiragem e apoio administrativo.	Titular: João Leopoldino Ferreira Neto, Mat. 1812-0 Substituto: Edelson Araújo Costa, Mat. 2368-0

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

HEVERSSON JACOB DE AMORIM